



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura para que **“sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de iluminação pública na Avenida Valdir Pavin.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda urgente da população que utiliza a Avenida Valdir Pavin período noturno, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade aos munícipes.

Atualmente, a referida via apresenta deficiência significativa na iluminação pública, o que compromete a visibilidade e aumenta consideravelmente a insegurança. A ausência de iluminação adequada transforma o local em um ponto vulnerável, afetando diretamente pedestres e motoristas que transitam pela região.

A situação torna-se ainda mais preocupante diante da existência de parada de ônibus escolar próximo do local no período noturno, onde alguns estudantes desembarcam e necessitam percorrer trechos a pé em completa escuridão. Tal cenário expõe crianças e adolescentes a riscos inaceitáveis, como acidentes e até mesmo potenciais situações de violência.

Com a melhoria da iluminação urbana acreditamos em um impacto positivo na valorização do espaço público, inibindo práticas ilícitas, aumentando a sensação de segurança e incentivando o uso adequado da via pela comunidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Anexo I

